



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00023

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

9997840E9358CFE3651D95FC1C825A2E

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 058/2012. Objeto: Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Cacique Pneus Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 058/2012. Objeto: Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: Cacique Pneus Ltda.).
- Resumo de Contrato n.º 059/2012 - Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.
- Resumo de Contrato nº 060/2012. Objeto: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão - Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.
- Resultado de Licitação - Carta Convite nº 02/2012 - Processo Administrativo nº 044/2012 - Objeto: Aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia (Empresa Vencedora: Criare Indústria de Móveis Ltda. - ME).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 058 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CACIQUE PNEUS LTDA**, situada na Rua Arthur Felipe dos Santos, n.º 40 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 22.848.824/0001-59.

OBJETO: Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 103.116,00 (Cento e Três Mil, Cento e Dezesseis Reais)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos pneus, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Obras e Edificações
15.122.010-2.062 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. de Infra-Estrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo
15.452.010-2.032 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

CACIQUE PNEUS LTDA
CNPJ: 22.848.824/0001-59.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 058 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CACIQUE PNEUS LTDA**, situada na Rua Arthur Felipe dos Santos, n.º 40 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 22.848.824/0001-59.

OBJETO: Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 103.116,00 (Cento e Três Mil, Cento e Dezesseis Reais)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos pneus, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Obras e Edificações
15.122.010-2.062 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. de Infra-Estrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo
15.452.010-2.032 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Daniilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

CACIQUE PNEUS LTDA
CNPJ: 22.848.824/0001-59.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 059/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor Jerônimo Moreira da Silva Neto, portador do CPF n.º 050.116.926-12 domiciliado na Rua Caratinga, n.º 130 – Centro – Nanuque – MG.

OBJETO: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 01 do Edital n.º 012/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

Jerônimo Moreira da Silva Neto
CPF: 050.116.926-12

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 060/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E o Senhor **Marivaldo dos Santos Souza**, portador do CPF n.º 870.631.315-91, domiciliado na Rua da Pituba, n.º 338- Bela Vista – Teixeira de Freitas – Bahia.

OBJETO: Prestar serviços de locação de 01 (um) veículo, de tipo passeio, destinados a prestação de serviços diversos para as Secretarias Municipais de Saúde, e Educação deste Município de Lajedão – Bahia, referente ao Lote 02 do Edital n.º 012/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 17.900,00** (Dezessete Mil e Novecentos Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração
04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. Administração
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

Marivaldo dos Santos Souza
CPF: 050.116.926-12

Prefeitura Municipal de Lajedão

Convite

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Carta Convite Nº 02/2012
Processo Administrativo nº 044/2012

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia torna público aos interessados o resultado da licitação, cuja abertura no dia, (22/02/2012), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça. Plínio Dantas de Lima, nº 01 centro - Lajedão - Bahia.

Processo Administrativo nº 044/2012: Licitação Carta Convite Por Menor Preço Global: Objetivo referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme Edital e Anexo.

Valor Global R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais)

Empresa Vencedora: Criare Indústria de Móveis Ltda - ME

Lajedão , 22 de fevereiro de 2012

Generino Batista França
Presidente da Comissão de Licitação